

**RESOLUÇÃO Nº 050/2024 – CONSUNI**

Aprova, para ser submetida à deliberação da Assembleia Legislativa, por meio do Chefe do Poder Executivo, proposta de alteração do valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 5139/2024, tomada na sessão de 04 de julho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada, para ser submetida à deliberação da Assembleia Legislativa, por meio do Chefe do Poder Executivo, proposta de reajuste do valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em 59,8% (cinquenta e nove vírgula oito por cento), passando de R\$ 40,82 (quarenta reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por dia (R\$1.429,78 mensais), a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do CONSUNI